

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 889.356

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília -- Distrito Federal

matrícula

-51138-

ficha

-1-

ficha


-1-

matrícula

-51138-

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Apartamento nº 201, situado no 2º pavimento, Entrada nº 47 (quarenta e sete), do Bloco "G", da Quadra 716 (setecentos e dezesseis), do Setor Comercial Local Residencial Norte - SCLR/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 39,30m², área comum de 10,57m², área total de 49,87m², e respectiva fração ideal de 0,1817 das coisas comuns e do lote de terreno nº 15 (quinze), Bloco 09, que mede: 8,00m pelos lados Norte e Sul e 6,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 48,00m², limitando-se pelo lado Norte com o Lote nº 17, pelo lado Sul com o lote nº 13, ambos da mesma quadra, bloco e setor, e pelos lados Leste e Oeste, com vias públicas.-----

PROPRIETÁRIO: MARCELO MACHADO, brasileiro, engenheiro, casado com ERENICE CÂMARA MACHADO, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF/MF nº 096.724.511-72, residente e domiciliado nesta Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR: nº R.3/46298, Matrícula 46298, Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.-
DOU FÉ. Brasília-DF, em 19 de novembro de 1991. O F I C I A L, 

Av.1/51138 - Certifico que, de acordo com petição de 05/11/91, acompanhada da Carta de Habite-se nº 204/91, expedida em 01/07/91, pela SVO/DLFO/GDF, da Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS, nº 198562, Série C, datada de 08/10/91 e de Quadros I, II e V, da NB-140, o proprietário, acima nomeado e qualificado, concluiu a unidade autônoma objeto desta Matrícula, com as características supra referidas e de acordo com a Av.5/46298, desta data, feita na Matrícula nº 46298.-----

DOU FÉ. Em, 19/11/1991. Técnico Judiciário, 

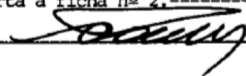
R.2/51138 - Certifico que, de acordo com o R.6/46298, desta data, feito na Matrícula 46298, o proprietário, acima nomeado e qualificado, instituiu, nos termos do artigo 7º da Lei 4.591/64, o Condomínio do Bloco objeto desta Matrícula.-----

DOU FÉ. Em, 19/11/1991. Técnico Judiciário, 

R.3/51138 - TRANSMITENTE:- MARCELO MACHADO, engenheiro, e sua mulher, ERENICE CÂMARA MACHADO, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores dos CICs 096724511 - 72 e 113.664.511-04, respectivamente.-ADQUIRENTE:- VALDENICE CÂMARA OLIVEIRA, brasileira, se parada judicialmente, bibliotecária, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CIC nº 153.000.481-00.-TÍTULO:- Escritura de compra e venda de 03.12.1991, lavrada às fls. 101 do Livro 1634, do Cartório do 1º Ofício de Notas Local.-VALOR:Cr\$7.000.000,00.-----

DOU FÉ.-Em, 02.10.96.-Escrevente, 

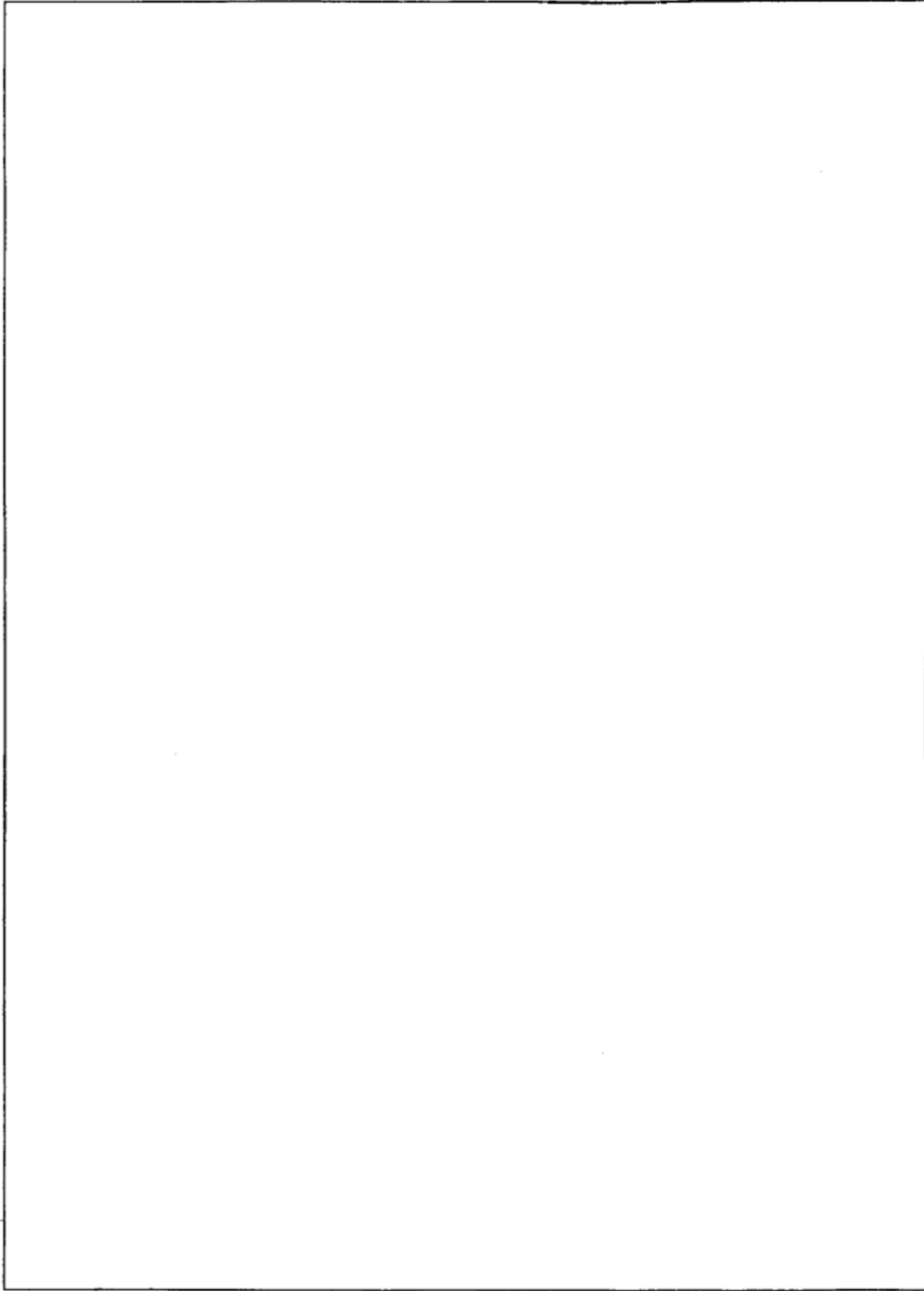
Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.-----

DOU FÉ. Brasília,DF, em 11/05/2009. O F I C I A L, 

matricula

ficha

verso



Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

51.138

ficha

02

ficha

02

matrícula

51.138

R.4/51138 - De acordo com Carta de Adjudicação de 17.11.2008, aditada em 29.04.2009, expedida pelo Dr. Vilmar José Barreto Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, DF, extraiada dos autos de Inventário nº 48101/97, dos bens deixados por falecimento de VALDENICE CÂMARA OLIVEIRA, CPF/MF nº 153.000.481-00, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$15.000,00, foi ADJUDICADO ao herdeiro, THIAGO CÂMARA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 05.04.1982, estudante, CPF/MF nº 699.080.521-87, residente e domiciliado nesta Capital. A Adjudicação foi julgada por sentença de 09.10.2001, transitada em julgado, proferida pelo Dr. João Marcos Guimarães Silva, MM. Juiz de Direito Substituto em Exercício Pleno na referida Vara.
DOU FÉ. - Em, 11.05.2009. - Escrevente. *[Assinatura]*

R.5/51138 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: THIAGO CAMARA OLIVEIRA, brasileiro, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 699.080.521-87, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA, brasileiro, servidor público federal, CPF/MF nº 029.120.311-68, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 062, do Livro 1574, em 26/09/2014, no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$150.000,00.
DOU FÉ. Em, 21/10/2014. Escrevente. *[Assinatura]*

R.6/51138 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA, já qualificado. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/1997, para garantia do pagamento da dívida e do cumprimento de todas as obrigações assumidas. TÍTULO: Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 062, do Livro 1574, em 26/09/2014, no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$59.000,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo Total (meses): 165; Amortização (meses): 165. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 8,7873%, efetiva de 9,1500%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 7,7208%, efetiva de 8,0000%. Encargo Mensal Inicial - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$789,61, Prêmio de Seguros: R\$225,53, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$1.040,14. Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$737,18, Prêmio de Seguros: R\$225,53, Taxa de Administração: R\$25,00, TOTAL: R\$987,71. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/10/2014. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.
DOU FÉ. Em, 21/10/2014. Escrevente. *[Assinatura]*

Av.7/51138 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - DEVEDOR: JOSE OSMAR MONTE ROCHA, já qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. MODALIDADE DA GARANTIA: Alienação Fiduciária. TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0680127-7, Série 914, emitida nesta Capital, em 26/09/2014. VALOR DO CRÉDITO: R\$59.000,00. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: São as constantes do R.6/51138.
DOU FÉ. Em, 21/10/2014. Escrevente. *[Assinatura]*

Av.8/51138 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.6/51138, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA, tendo em vista a autorização dada pela Credora em 16/11/2016.
DOU FÉ. Em, 27/12/2016. Escrevente. *[Assinatura]*

Av.9/51138 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.7/51138, tendo em vista o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R.6/51138, conforme autorização outorgada pela Credora em 16/11/2016.
DOU FÉ. Em, 27/12/2016. Escrevente. *[Assinatura]*

R.10/51138 - PARTILHA DE BENS (RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO

(CONTINUA NO VERSO)

ESTÁVEL) - De acordo com Formal de Partilha de 20/06/2018, expedido pelo Dr. Daniel Felipe Machado, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, DF, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum, Processo nº 2016.01.1.002989-6, em que são partes, MARIA APARECIDA DE JESUS, CPF/MF nº 223.249.841-72, solteira, e JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA, CPF/MF nº 029.120.311-68, divorciado, ambos brasileiros, servidores públicos, residentes e domiciliados nesta Capital, foi reconhecida e dissolvida a união estável existente entre eles, no período de 12/02/1979 até 30/10/2015. O imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$230.000,00, foi partilhado, na proporção de 50% para cada um. O acordo foi julgado por sentença de 01/09/2017, transitada em julgado, proferida pelo Dr. Daniel Felipe Machado, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-----
DOU FÉ. Em. 07/08/2018. Escrevente

R.11/51138 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora de 01/10/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Brasília, DF, extraída dos Autos do Processo nº 0726847-17.2019.8.07.0016, movido por MARIA APARECIDA DE JESUS, brasileira, servidora pública, CPF/MF nº 223.249.841-72, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, contra JOSE OSMAR MONTE ROCHA, brasileiro, servidor público, CPF/MF nº 029.120.311-68, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, 50% do imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$43.438,47, conforme determinação do Dr. Daniel Felipe Machado, MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder do executado, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6015/1973, não constaram da ordem judicial.-----
DOU FÉ. Em. 16/10/2020. Escrevente

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.11/51.138.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 06 de abril de 2021

Selo: TJDFT20210290027505WPCP
Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
Último ato praticado: 11
CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidap>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

